

**PORTARIA N° 854/2017**

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 26/2017.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**, CPF n° 011.991.026-87, cônjuge supérstite, dependente habilitado de **CIBELE BRAGA DE OLIVEIRA**, CPF n° 457.416.896-04, matrícula 213022, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Professor PII, nível E-14, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 24.01.2017, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **24.01.2017**, data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 13 de fevereiro de 2017.**

**ANTÔNIO SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**